

Portaria nº 596/GP/2020

Em, 15 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.^a LENIR DA SILVA PEREIRA CASTRO**, portadora do RG nº 820216 e CPF nº 537.831.401-10, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06/07/2017 a 06/07/2018, conforme processo 2733/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/10/2020 e término em 13/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal